



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.418, DE 7DE AGOSTO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFRR nº 879, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2014;

considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.400, de 5 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 181/DIRGE-TL, de 29 de julho de 2014;

considerando o Memo nº 709/GABIN-RTRIA, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **EDER SANTOS GOUVEIA**, matrícula SIAPE nº 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto legal do Coordenador de Administração da Sede (COADS), **THIAGO ALMEIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2121850, durante os afastamentos e impedimentos legais deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14